
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0384/2023**

**PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0384/2023**

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

SUELY DA SILVA CARVALHO ARAUJO, portador do CPF nº 024.097.814-54, matrícula 469. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA FORNECIMENTO GRATUITO A ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA SOCIAL.,VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CONTRATO Nº 094/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: H F DINIZ CNPJ/ nº 28.121.546/0001-10
Processo nº 1.469/2022 – Pregão Eletrônico nº 024/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS
PARA FORNECIMENTO GRATUITO A ESTUDANTES
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E
ESTADUAL, EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
SOCIAL.

VALOR: O Valor do contrato será de R\$ 13.282,00 (treze mil,
duzentos e oitenta e dois reais).

Upanema/RN, 01 de Setembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:D5E435EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2023. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>